

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 286, de 30 de outubro de 2018.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico será implantado a partir do ano letivo de 2019, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 11 (onze) do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 3º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2018.

**JOÃO MIANUTTI**

Presidente - Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Homologo em 7/11/2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS